



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

PORTARIA SEDE

PORTARIA Nº 1106, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de alteração do Plano de Auditoria de Longo Prazo para o quadriênio 2022-2025, referente às auditorias programadas para os exercícios de 2024 e 2025, aprovado pela Portaria TRE/AM N. 711, de 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o objeto do SEI n. 0011339-33.2023.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o quadriênio 2022-2025, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 06/12/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0000117295 e o código CRC 8CBB4FB7.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ANEXO - TRE-AM/PRES/SETRIB/SGP/GABSGP

ANEXO

(Portaria n. 1106, de 05/12/2023)

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP

Quadriênio 2022-2025

ALTERAÇÃO

Manaus-AM
Dezembro/2023

I. OBJETO DA ALTERAÇÃO

O objeto da alteração consistem em:

a) substituir a auditoria operacional no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores do TRE/AM, prevista para o exercício de 2024, pela auditoria de conformidade nas requisições e cessões de servidores para o TRE/AM, prevista para o exercício de 2025;

- b) manter, para o exercício de 2025, apenas a auditoria operacional nos regimes de previdência do quadro de servidores do TRE/AM;
- c) adequar as siglas das unidades responsáveis pelas auditorias à Resolução TRE/AM n. 31, de 28/07/2022, que aprovou a nova estrutura organizacional da secretaria do TRE/AM.

II. JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se aos seguintes fatos:

- a) a Seção de Auditoria de Pessoal, sob outra gestão, já havia realizado, no exercício de 2021, auditoria operacional no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do TRE/AM; e
- b) a Resolução TRE/AM n. 31/2022, que aprovou a nova estrutura organizacional da Secretaria do TRE/AM, alterou a nomenclatura e sigla da Seção de Acompanhamento da Gestão (SAGES) e da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP) para, respectivamente, Seção de Auditoria da Gestão (SEAUG) e Seção de Auditoria de Pessoal (SEAUP).

III. ALTERAÇÃO

Assim, considerando o disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item I, acima, bem assim o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, para o quadriênio 2022-2025, ora em vigor, relativamente ao cronograma de auditorias para os exercícios de 2024 e 2025,

Onde se lê:

ANO: 2024

PROCESSOS AUDITÁVEIS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS: auditoria nos processos de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades)</i>	SAGES/SEAUD
<i>GESTÃO DE PESSOAS: auditoria operacional no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores</i>	SAGP
<i>GESTÃO DE PESSOAS: auditoria de conformidade na concessão de benefícios</i>	SAGP

ANO: 2025

PROCESSOS AUDITÁVEIS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS: auditoria nos contratos de serviços terceirizados</i>	SAGES/SEAUD

<i>ORÇAMENTO: auditoria no processo de gestão do orçamento (execução orçamentária)</i>	SAGES/SEAUD
--	-------------

<i>GESTAO DE PESSOAS: auditoria de conformidade nas requisições e cessões de servidores para o TRE-AM</i>	<i>SAGP</i>
<i>GESTÃO DE PESSOAS: auditoria operacional nos regimes de previdência do quadro de servidores</i>	<i>SAGP</i>

Leia-se:

ANO: 2024

PROCESSOS AUDITÁVEIS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS: auditoria nos processos de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades)</i>	<i>SEAUG/SEAUD</i>
<i>GESTÃO DE PESSOAS: auditoria de conformidade na concessão de benefícios</i>	<i>SEAUP</i>
<i>GESTÃO DE PESSOAS: auditoria de conformidade nas requisições e cessões de servidores para o TRE-AM</i>	<i>SEAUP</i>

ANO: 2025

PROCESSOS AUDITÁVEIS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS: auditoria nos contratos de serviços terceirizados</i>	<i>SEAUG/SEAUD</i>
<i>ORÇAMENTO: auditoria no processo de gestão do orçamento (execução orçamentária)</i>	<i>SEAUG/SEAUD</i>
<i>GESTÃO DE PESSOAS: auditoria operacional nos regimes de previdência do quadro de servidores</i>	<i>SEAUP</i>



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 06/12/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000117309** e o código CRC **0BE09FD8**.